



MATRICULA
-30.979-

FOLHA
-30.979-

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT. Nº 78.521-IDENT. IMÓVEL: - Lote de terras urbano nº 20, da quadra nº 05, com área de 510,00m², sem benfeitorias, do loteamento denominado JARDIM MADEVANI, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr, com as seguintes confrontações: mede 12m de frente para a rua Kyalomi, por 42,50m de fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 19, do lado esquerdo com o lote 21, e tendo de largo na linha de fundos 12m onde limita com o lote 3. REGISTRO ANTERIOR: - M. 6.880 do livro 2, deste ofício. PROPRIETÁRIO: - MADEVANI EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 76.523.290/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, ORLANDO JOSÉ PADOVANI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC nº 074.327.639. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de novembro de 1.981. (a) _____ Oficial.EP.-

AV1/30.979-PROT.78.521- Certifico que conforme requerimento expedido em 17.09.81, pelo Sr. Nelson Padovani e de acordo com a Segunda alteração de contrato social, firmada nesta cidade em 12.08.81, a firma MADEVANI EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, passará a girar sob o nome comercial de PADOVANI-TURISMO E HOTELIS LTDA - Custas CR\$-382,72.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de novembro de 1.981. - (a) _____ Oficial.-AS.-

R.2/30.979-PROT.78.521- Certifico que, por escritura de dação em pagamento lavrada em 19.11.81, às fls.001 à 014 do livro - 83-E das notas do 12º Tabelião da comarca de Curitiba-Pr., a firma PADOVANI-TURISMO E HOTELIS LTDA, sucessora de MADEVANI EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA., com sede nesta cidade de Cascavel-Pr, inscrita no CGC nº.75.523.290/0001-57, neste ato repre

Vide Verso...

TRICULA

30.979

FOLHA

30.979

sentada por seu gerente NELSON PADOVANI, C.I. 598.357-Pr, CPF. 025.246.519-91, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade de Cascavel-Pr., dá em pagamento o imóvel da presente matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., instituição financeira pública estadual, com sede em Curitiba-Pr inscrito no CGC/MF nº. 76.510.908/0001-07, representado por seu Diretor Financeiro e Administrativo CARLOS FERNANDO NUNES DA MATTA, C.I. 579.609-Pr, economista e por seu procurador JAMES RUY PALAZZO, assistido por seu advogado JOAQUIM PEIXOTO FILHO, pelo valor de CR\$-56.100.000,00 (cincoenta e seis milhões e cem mil cruzeiros), valor este que abrange além deste imóvel, outros imóveis por dação feita na mesma escritura, sendo que o imóvel da presente matrícula, foi avaliado em CR\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: as da escritura. Isento do pagamento de inter vivos de acordo com a lei nº 5.515; Certificado de quitação do IAPAS nº. 294.047; Certidões negativas nºs. 43532 e 43534 fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr. Custas: -CR\$-5.554,34.0 referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de novembro de 1.981. -x-x-x-x-x (a) _____ Oficial.-AS.-

R. 2/30.979-PROT. Nº 112.171:- Certifico que, por Escritura pública de compra e venda, lavrada em 26.01.1.987 às fls. 005/012 do livro 520 do 3º Tabelião de Notas da comarca de Curitiba-Pr., - Bel. Iracy Ribeiro Vianna Filho., o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., instituição financeira pública estadual, com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF nº 76.510.908/0001-07, representado por seus procuradores: JOSE ROBERTO PEGORARO, engenheiro civil, C.I. nº 584.151-Pr., CPF/MF nº 160.447.209-00 e IRANI ANTONIO TRENTIN, economista, C.I. nº 842.366-Pr e CPF/MF nº 185.329.429-20, residentes e domiciliados em Curitiba, ambos brasileiros assistido por sua advogada, SATIYO SASSAKI, vendeu o imóvel da -

segue fls. 02...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

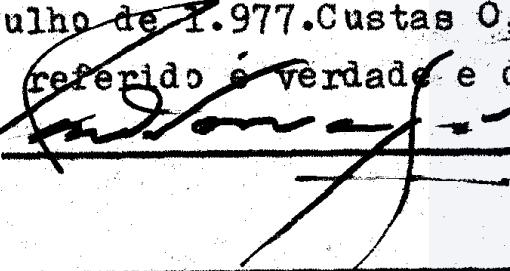
=30.979=

FOLHA

=30.979=

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

presente matrícula, à firma, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ=
COHAPAR, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba, ins-
crita no CGC/MF nº 76.592.807/0001-22, representada por seu -/
Diretor HERON DA LUZ TRINDADE, brasileiro, casado, advogado, por-
tador da C.I.RG.nº 120.836-Pr e CPF/MF nº 109.421.309-87, re-
sidente e domiciliado em Curitiba e seu Diretor Administrati-
vo Financeiro Sr. FRANCISCO WAIMIR XAVIER DE FIGUEIREDO, brasi-
leiro, casado, do comércio, portador da C.I.nº 195.785-Pr e CPF/
MF nº 126.247.969-72., residente e domiciliado em Curitiba, pe-
lo preço de R\$-103.843.651,00 (Cento e três milhões oitocentos-
e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros),
valor este que abrange além deste imóvel, outros imóveis por/
compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:- às da escritura. -/
Apresentaram CND do IAPAS Nº 219965. As partes dispensam as -//
certidões negativas Estadual e a Municipal na forma do provi-
mento nº 356 da Corregedoria da Justiça deste Estado. Pelo -//
vendedor foi dito sob pena de responsabilidade civil e penal-
que inexistente contra o mesmo, quaisquer ações reais e jurídicas
reipersecutórias que obstaculize a transferência dos imóveis-
objeto desta escritura declaração essa que fazem em cum-
primento ao disposto no que trata o Decreto 7.433 de 18.12.85
regulamentado pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86, sendo as mes-
mas dispensadas conforme ofício circular nº 02/86 do Exmo. /
Sr. Corregedor da justiça deste Estado. Isenta do pagamento do-
imposto de transmissão inter vivos, conforme artigo 2º da -//
Lei Estadual nº 6.888 de 06 de julho de 1.977. Custas 0,45VRC=
+ CZ\$-39,66F.P. + CZ\$-11,09CPC.O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 22 de maio de 1.987. (a) 
OFICIAL.ST.-